



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

14/08/2020

*Horácio Batista Guedes*

Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 678/20, DE 17 DE JULHO DE 2020**

Retifica no artigo 2º o número do Parecer constante da Resolução CEB/CEE/RO n. 598/19, de 27 de agosto de 2019, publicada no DOE n. 176 em 19/09/19, conforme específica.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar no artigo. 2º o número do Parecer constante da Resolução CEB/CEE/RO n. 598/19, de 27 de agosto de 2019, publicada no DOE n. 176 em 19/09/19, conforme específica.

Onde se lê: “[...] Parecer CEB/CEE/RO n. 049/19”,  
Leia-se: “[...] Parecer CEB/CEE/RO n. 046/19”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE Nº 178

Em: 11/09/2020